

**DECRETO Nº 215, de 29 de dezembro de 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO 2023 DO MUNICÍPIO DE  
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2767/2023, de 28 de Dezembro DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 200.022,00 (duzentos mil e vinte e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 29 de Dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Municipal

| Unidade<br>Orçamentária    | Ação Natureza   | Fonte               | Região | Valor             |
|----------------------------|---|---------------------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |   |                     |        | <b>200.022,00</b> |
| <b>06 .001</b>             | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>   |                     |        | <b>200.022,00</b> |
|                            | <b>1214</b>   |                     |        |                   |
|                            | <b>Manutenção das Atividades do Hospital Dr José Augusto Dantas (Emenda 39340015)</b> |                     |        | <b>200.022,00</b> |
|                            | <b>3.3.90.39</b>  |                     |        |                   |
|                            | <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>                                 | <b>160031100001</b> |        | <b>200.022,00</b> |